



**MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

147

**DISPÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 943/2021,
QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DOAR LOTES DE TERRENO DE SUA
PROPRIEDADE AOS BENEFICIÁRIOS DE
PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO
MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, vêm submeter à Câmara Municipal a apreciação
e posteriormente aprovação da seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Altera a redação do artigo 2º, da Lei 943 de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º - o Artigo 2º, da Lei 943 de 06 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os lotes objeto das matrículas descritas no artigo anterior serão doados as famílias selecionadas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com a finalidade exclusiva de construção de moradias para pessoas domiciliadas em Jaraguari, em situação de vulnerabilidade social.”

Art. 3º - Os demais artigos permanecem sem alteração.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 04 de fevereiro de 2022.


EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal